



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº de 15, de 04 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA

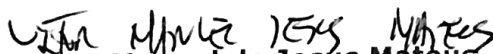
Resolve:

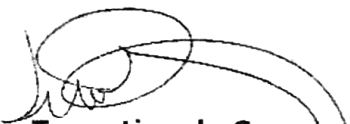
Art.1º - Aprovar os Projetos Técnicos de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado nas Propostas de Emenda Parlamentar, abaixo relacionadas, para Aquisição de Unidades Móveis, destinadas a atenderem o Município de São Felix do Xingu.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 14051.6420001/17-004	Aquisição de um Micro Ônibus Urbano de Transporte Sanitário	300.000,00
Nº 14051.6420001/17-006	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde – SAMU (Renovação de Frota).	189.769,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de abril de 2017.


Vitor Manuel de Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.